



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

DISTRIBUIÇÃO

Processo n.º *013* - 84

Data *25* / *04* / *84*

Nome: CELSO ALVES MACHADO

Súmula: — PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

Assunto: — DENOMINA ARTERIA DE "LOGRADOURO — RUA POLETTTO." *João*



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: *24* / *05* / *1984*

Ruy *Trappo*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Câmara Municipal de Erechim



Protocolo n.º 00584	Data 25.04.1984
------------------------	--------------------

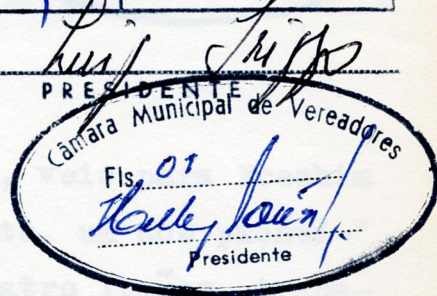
PROJETO DE LEI Nº 003/84

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

VEREADOR LUIZ FRIZZO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

NESTA



SENHOR PRESIDENTE

CELSO ALVES MACHADO, Vereador Líder do Governo Municipal, na forma prevista no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, vem a presença de Vossa Excelência para apresentar o presente Projeto de Lei, que visa denominar artéria artéria de " nossa cidade de "JOÃO POLETTTO - PIONEIRO, localizada no perímetro urbano, como demonstra cópia xerográfica anexa, REQUER, após devidamente instruído, seja ouvido o Plenário, para transformar-se " em Lei:

Para a devida instrução anexo:

- 1- Dados sobre a pessoa de João Poletto;
- 2- Abaixo assinado, com mais de 45 assinaturas;
- 3- Recibo de pagamento de Luz, da C.E.E.E. onde já " está inserido o nome de JOÃO POLETTTO, como uma prova de que de " fato a Rua já é conhecida por este nome e,
- 4- Projeto de Lei.

Desta forma estará o Município de Erechim, perpetuando o nome de uma pessoa que há mais de 60 anos aportou em " Erechim e ajudou no seu progresso até o fim da sua vida, conforme JUSTIFICATIVA anexa.

N. Termos

P. e Espera Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM, 24 de abril de 1984.-

ENCAMINHE-SE A

COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

m 25 / ABIL / 1984

DG. 02

PRESIDENTE

CELSO ALVES MACHADO

Vereador - Líder do Governo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



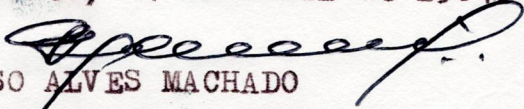
J U S T I F I C A T I V A

JOÃO POLETTTO, Natural de CANDEVA - ITÁLIA, veio para Erechim ainda menino, há mais de 60 anos, sendo, portanto, um dos pioneiros, radicou-se, inicialmente no Distrito de Quatro Irmãos, trabalhou muitos anos na I.C.A. que explorava a extração da madeira, sendo o Sr. JOÃO POLETTTO, pessoa de relevo no complexo empresarial daquele próspero Distrito de nosso município, posteriormente, em 1948, veio para a cidade de Erechim, adquirindo propriedade nas proximidades do Aeroporto onde dedicou-se à agricultura, em cuja terra hoje está localizada a Rua que está se pretendendo denominar com o nome do seu antigo proprietário, após vários desmembramentos, parte da referida propriedade ainda pertence à família Poletto, exerceu, ainda a atividade agrícola do Distrito de Quatro Irmãos, concomitantemente com a de Erechim (sede), sendo, por isso, um soldado da atividade primária do nosso município.

Saliente-se, que onde está localizada a Rua a ser denominada reside um dos filhos do SR. JOÃO POLETTTO, Sr. Fidêncio Poletto, proprietário de vários terrenos na referida artéria, por outro lado, acompanha o Projeto um abaixo assinado com mais de 45 assinaturas, de moradores da Rua e proximidades, já, que esta Rua, de fato, já "é denominada de JOÃO POLETTTO, pois inclusive a C.E.E.E. Companhia " Estadual de Energia Elétrica assim denomina, conforme recibo da Referida Companhia onde diz: " LOGRADOURO - RUA POLETTTO ".

Era isso, Senhor Presidente e Senhores Vereadores o que tínhamos a JUSTIFICAR, para que se perpetue o nome de um cidadão que em vida muito contribuiu para o progresso e desenvolvimento da nossa querida Erechim.

Sala das Sessões, 24 de abril de 1984.-


CELSON ALVES MACHADO

Vereador Líder do Governo Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim



PROJETO DE LEI Nº 003/84

DENOMINA ARTERIA DE NOSSA CIDADE DE
RUA JOÃO POLETTTO.

Art. 1º É dada a denominação de Rua JOÃO POLETTTO - PIONEIRO a uma artéria desta cidade.

Art. 2º A artéria, que trata o artigo anterior, está localizada entre as Chácaras números 124 e 123 do Polígono Sul, partindo da divisa do Aeroporto até o encontro com a BR- 153.

Art. 3º A Placa conterá os seguintes dizeres:

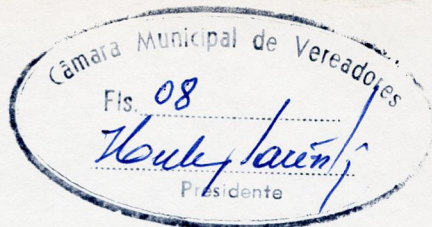
"JOÃO POLETTTO - PIONEIRO".

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Erechim, 24 de abril de 1984.-

Ass.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Erechim



COMISSÃO ÚNICA DE PARECERES

Parecer nº 013 - 84
Proc. nº 009 - 84
Matéria : P.L.LEGISLATIVO
Autor : CELSO ALVES MACHADO

EMENTA: "DENOMINA ARTÉRIA DA
CIDADE DE "LOGRADOURO - RUA-
POLETTO."

RELATOR: WILSON JOSE TONIN

PARECER: CONSTITUCIONAL - PELA APROVAÇÃO.

Recebemos do Exmo Sr Presidente da CUP p re -
sente Projeto de Lei, de procedência Legislativa, de autoria
do Vereador Celso Alves Machado, que verrsa sobre a denomina-
ção de " JOÃO POLETTO" a uma arteria de nossa cidade de Ere-
chim, cuja documentação, digo, documentação e mensagem seguem
em anexo às folhas de 01 a 07 deste Projeto de Lei, e emitomos
o seguinte parecer:

COMPETÊNCIA LEGISLATIVA

Além de ser legal a iniciativa do Poder Legis-
lativo, é competente a Câmara Municipal de Erechim, apreciar e
votar o presente projeto de Lei, por ser previsto em Lei Or-
gânica do Município de Erechim.

PARECER

Dada a constitucionaidade, SOMOS DE PARECER
FAVORAVEL A SUA APROVAÇÃO pelo plenário.

Erechim, s, 10 de maiode 1984

Ver Wilson Jose Tonin Relator

ACOMPANHAM O PARECER:

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO

Reunião: 11 / 05 / 1984

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 14 / 05 / 1984



CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO

Reunião: 14 / 05 / 1984

[Handwritten signature]